

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A P U Í
Estado de São Paulo



LEI Nº 724

DE 11 de março de 1971.

Dispõe sobre doação de material inser-
vível ao Grupo Escolar "Manoel Rodrigues-
Ferreira".

O Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e --
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica doado ao Grupo Escolar "Manoel Rodrigues--
Ferreira" de Itapuí, 20 (vinte) bancos de cimento sem encosto e, 5 --
(cinco) metros cúbicos de madeira, materiais êsses inservíveis ao --
uso do município, os quais se acham depositados no terreno anêxo ao--
Colégio Comercial "XI de Setembro".

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de março de 1971.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademir Cafeo
Secretário

